

Ata da SEXTA sessão ordinária do primeiro ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, situado à Avenida Jorge Teixeira s/n, sob a Presidência do vereador: ELIAS ANDRIATO RIBEIRO, secretariado pelo vereador: ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA e a presença dos vereadores: PAULO ROBERTO NARDO, VAILTON CARDOSO FERREIRA, CRISTÓVÃO LOURENÇO, DIEGO COUTINHO FLORES, FÁBIO LEANDRO PINHEIRO, LUCAS NUNES DA SILVA, e WALTER DOS SANTOS, constatada a existência legal do Quórum o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Primavera de Rondônia declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Em que solicitou ao primeiro secretário a leitura de um versículo bíblico, a leitura da Ata da sessão anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente passou adiante e solicitou que fossem lidas pelo Secretário Vereador: Robson Moreira de Oliveira, as matérias constantes da pauta da presente sessão especialmente os ofícios e outras correspondências que foram protocolados durante a semana, em seguida a leitura das proposições apresentadas. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 002/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES** que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF e Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para que informem, inclusive por escrito, como foram gastos os valores de R\$ 405.559,16 (quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), no qual foram depositados na conta do Município através do Governo Federal para o combate a Pandemia causada pelo Novo Coronavírus (covi-19).” Na oportunidade, REQUERER, informações de quantos valores foram gastos e no que foram gastos, se há valores remanescentes e em quais Secretarias Municipais foram distribuídos esses valores e por fim que sejam disponibilizadas cópias de processos, extratos de contas bancárias, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta solicitação, na forma do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal. **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 005/2021** de autoria do Poder Executivo que ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE

2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **AQUISIÇÃO DE MNI CARREGADEIRA E IMPLEMENTOS”. LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 006/2021** de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.- **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA”. LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 007/2021** de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – CV”. LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 008/2021** de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.**

Procedida às referidas leituras conforme solicitado, Na sequencia dos trabalhos em questão de ordem conforme livro de expediente o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores Inscritos para o uso da tribuna da Casa, pelo prazo de 15 minutos, ao Vereador que deseja fazer uso para saudação, explicação pessoal e considerações. Os pronunciamentos dos senhores vereadores encontram-se gravados e arquivados nos anais dessa casa de leis, bem como a disposição no site primaveraderondonia.ro.leg.br. Passou a ordem do dia. Colocou em discussão o projeto de Lei ordinário nº 003/GP/2021 de autoria do poder executivo juntamente com os pareceres das

comissões, lido na 4º sessão ordinária do dia 01/02/2021, Colocou em discussão Projeto nº 004/2021 lido na 5º sessão ordinária do dia 08/02/2021.

Sem manifestações para discussões, o presidente passou ao item seguinte da pauta e consultou uma vez mais o Plenário, para saber se as matérias lidas e discutidas estavam aptas a serem deliberadas, diante do silêncio do augusto Plenário. Colocou em votação o **REQUERIMENTO Nº 002/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES** conforme inscrição do livro de grande expediente REQUERIMENTO aprovado por unanimidade, Colocou em votação o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/GP/2021 de autoria do Poder Executivo juntamente com os pareceres das comissões, lido e encaminhado para comissão de Redação e Justiça na 4º sessão ordinária do dia 01/02/2021, conforme inscrição do livro de grande expediente PROJETO aprovado por 8 votos favorável. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/GP/2021 de autoria do Poder Executivo juntamente com os pareceres das comissões, conforme inscrição do livro de grande expediente PROJETO aprovado por 8 votos favorável.

Encaminhou os projetos de Lei Ordinária nº 005, 006, 007 e 008/GP/2021 de autoria do Poder Executivo para comissão de redação e justiça.

Sem que haja matérias a serem deliberadas. Sem que haja matérias a serem deliberadas o senhor presidente declara encerrada a presente sessão, agradece a todos que compareceram e que retornassem sempre nas Sessões costumeiras que são realizadas pela Casa todas as segundas-feiras, a partir das dezenove horas. E para constar lavrou se a presente ata que após lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e os demais membros da mesa Diretora. Os pronunciamentos dos senhores vereadores encontram-se gravados e arquivados nos anais desta casa de Leis.